



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 582A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 582A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.643/2022.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde 100.000,00

Ficha 183 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde 100.000,00

Ficha 200 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 05 02 FUNDO DE SAÚDE
10.304.0006.2049.0000 Gestão em Ações de Saúde 50.000,00

Ficha 258 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Reduções

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.303.0006.2038.0000 Gestão em Ações de Saúde - 115.000,00

Ficha 214 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 05 02 FUNDO DE SAÚDE
10.301.0006.2044.0003 Gestão em Ações de Saúde - 55.000,00

Ficha 243 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.303.0006.2046.0002 Gestão em Ações de Saúde - 80.000,00

Ficha 254 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 1º de junho de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Errata

Correção do nome da empresa. Dispensa de Licitação nº 42/2022. Objeto: Serviço de locação de 02 ambulâncias (remoção de pacientes), seguradas totalmente, inclusive contra terceiros, com objetivo de atender as necessidades do entes da administração pública, especificamente aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **CENEMED REMOÇÃO LTDA**. Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais). Data: 19 de abril de 2022. Prazo. Extrato de Contrato: Contrato nº 2.9402022 – Dispensa de Licitação n.º 42/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **CENEMED REMOÇÃO LTDA**. Objeto: Serviço de locação de 02 ambulâncias (remoção de pacientes), seguradas totalmente, inclusive contra terceiros, com objetivo de atender as necessidades do entes da administração pública, especificamente aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 19 de abril de 2022. Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais). Prazo.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7897-eebd-289a-2856



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 582A, ano IV, veiculado em 03 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 03/06/2022 às 18:48:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7897-eebd-289a-2856>